



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela" - Bairro Ininga  
CEP 64049-550 - Teresina - Piauí; telefone: (86) 3215-5973

EDITAL N° 02/2017 - PPGHB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO  
(PNPD/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), no período de 01 a 06 de fevereiro de 2017.

O Candidato selecionado desenvolverá projeto de pesquisa vinculado a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: 1 - "História, Cultura e Arte" e 2 - "História, Cidade, Memória e Trabalho", observadas as temáticas descritas nos ementários das linhas de pesquisa do Programa, sob orientação do professor representante da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

**1. Requisitos necessários para inscrição:**

**1.1** Atender plenamente todas as disposições da Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-doutorado no Brasil - PNPd;

**1.2** O candidato deve possuir o título de doutor em História obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGHB;

**1.3** Atender às condições legais de afastamento, obedecendo as resoluções aprovadas pelos conselhos superiores da Instituição de Ensino Superior, no qual possui vínculo efetivo. Caso não possua vínculo efetivo, declarar que cumprirá o prazo de estágio na UFPI sem acúmulo de proventos de qualquer fonte;

**1.4** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, para candidato brasileiro;

**1.5** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

**1.6** Ter domínio da Língua Portuguesa no caso dos candidatos estrangeiros;

**1.7** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**1.7.1** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

**1.7.2** Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

**1.7.3** Possuir compromisso de publicar artigos em coautoria com supervisor(a) em periódicos da área de História *qualis* A1 e A2;

**1.7.4** Ser recém doutor sem vínculo empregatício, ou docente em instituição de ensino superior pública ou privada, desde que possa ser afastado das atividades, com ato da reitoria, e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa;

**1.7.5** O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura e comprovar o domínio da Língua Portuguesa.

## **2. Documentos exigidos para efetivação da inscrição**

Os candidatos à bolsa do PNPB devem entregar no Protocolo Geral da UFPI, quando da inscrição os seguintes documentos, conforme a Portaria N° 086/2013, Anexo I, II, a, b, c; e III – CAPES. Se estrangeiro poderá enviar por e-mail os documentos da candidatura;

- 2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- 2.2 Cópia do diploma de Doutor em História ou documento comprobatório do título de Doutor em História em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, para candidatos brasileiros;
- 2.3 Currículo Lattes atualizado disponibilizado na Plataforma Lattes;
- 2.4 Cópia da Carteira de Identidade;
- 2.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.6 Cópia do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral);
- 2.7 Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- 2.8 (uma) foto 3X4 iguais e recentes;
- 2.9 Declaração de conhecimento e pleno atendimento da Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-doutorado no Brasil – PNPB. (anexo II);
- 2.10 Os candidatos estrangeiros devem apresentar folha de identificação do passaporte;
- 2.11 Plano de trabalho (anexo III).

## **3. Bolsa**

O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício (modalidade 1.5.3), quando o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## **4. Inscrição e Seleção**

4.1 As inscrições podem ser realizadas no período de 01 a 06 de fevereiro de 2017. O candidato deverá entregar o Currículo Lattes e o Plano de trabalho (ANEXO III) até o dia 06 de fevereiro de 2017 no Protocolo da UFPI ou via e-mail, encaminhando a documentação exigida (em formato pdf) para o endereço: [mhistbrasil@gmail.com](mailto:mhistbrasil@gmail.com)

4.2 A seleção será feita com base na análise do Currículo Lattes, cuja contagem se baseia na resolução 038/CONSUN da UFPI, atualizado e do Projeto de Pesquisa contendo entre 10 e 15 páginas, observando a vinculação com as temáticas da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e apresentação da documentação exigida. Para efeitos de desempate, o maior peso será dado à produção acadêmica comprovada no currículo lattes do candidato.

4.3 A divulgação dos resultados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil até o dia 08 de Fevereiro de 2017, na página eletrônica do PPGHB.

## **5. Anexos deste edital:**

Anexo I: Formulário de inscrição;

Anexo II: Modelo de Declaração;

Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho.

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2017.

*Francisco de Assis de Sousa Nascimento*  
Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História do Brasil**

**Anexo I - Formulário de Inscrição**  
Edital nº 03/2015 PPGHB/UFPI/CAPES

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Banco do Brasil - agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Corrente Nº \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Área da Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Área da Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Foi bolsista? ( ) sim ( ) não

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa \_\_\_\_\_

Estou ciente que serei honesto(a) e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

Teresina (PI) \_\_\_\_ de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **Anexo II - Modelo da Declaração**

Declaro para os devidos fins que conheço e atenderei plenamente a Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-doutorado no Brasil - PNPB, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí.

Data, Local  
Assinatura

## **Anexo III - Modelo de Plano de Trabalho (máximo 10 páginas)**

Edital n° 03/2015 PPGHB/UFPI/CAPES

- Título
- Objetivos
- Metodologia (resumida)
- Linha de Pesquisa do Programa em que pretende trabalhar
- Qual sua contribuição na linha de pesquisa do Programa?
- Especificar o conjunto de atividades a serem desenvolvidas junto à linha da pesquisa proposta; (orientações, disciplinas, palestras, cursos interação com outros grupos de pesquisa, etc.)
- Cronograma das atividades de pesquisa.